

ACTA Nº 6/2005

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2005:

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Esposende e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de António Fernando Couto dos Santos, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e Emídio Real de Moraes.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes elementos: João Maria de Sousa Nunes da Silva, António Maranhão Peixoto, Orlando Martins Capitão, Manuel Albino Penteado Neiva, Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão, Nuno Filipe Cangostas Teixeira Lopes, Luís Manuel Areia Loureiro Basto, Manuel Sérgio Miranda Zão, Carlos Manuel Vasco Afonso Novo, José Manuel Neiva da Cruz, António Veiga de Araújo, Manuel Fernando Morgado Carvoeiro, António Manuel Rossas Pereira, António Pilar Ferreira, Ana Margarida Ferreira Morgado, António Luís Faria da Costa Ribeiro, José Luís da Silva Ribeiro; Vítor Manuel da Silva Faria, Emílio Moreira dos Santos Dias, Manuel Fernando Lima Meira Torres, Mário Ferreira Fernandes, José Eduardo de Sousa Felgueiras, José Artur Saraiva Marinho, António Vendeiro Catarino, Sílvio de Azevedo Abreu, António Martins Neves, José Augusto Azevedo de Sousa, Abílio Cepa Cerqueira, José Maria Losa Esteves, Jorge Manuel Neto Filipe, e António Carlos Vieira da Silva.

Estava, também, presente, Manuel Gonzaga Batista, devidamente credenciado em substituição do Joaquim Carvalho Rosmaninho, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto.

Sendo vinte e uma horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta.

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Presidente da Mesa saudou todos os presentes e fez o apelo de que os trabalhos decorram dentro do espírito de dedicação aos interesses do concelho. Comentou que foram emitidas duas ordens de trabalho para esta sessão, em que uma substituiu a anterior, apresentando justificação para esse facto. Dado que o membro João Nunes apresentou um requerimento baseado em assunto previsto na primeira ordem de trabalhos, entretanto anulada, informou que se a proposta da Câmara subjacente a esse requerimento for submetida à apreciação deste órgão deliberativo em próxima sessão, esse requerimento será, nesse momento, devidamente apreciado pela Mesa. Realçou, então, que a ordem de trabalhos para esta sessão, é a constante do Edital datado de vinte e um do corrente mês.

Continuando no uso da palavra, o Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência recebida e que foi distribuída por cópia aos membros, nomeadamente, documento informativo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativo à proposta de Orçamento de Estado para o ano de dois mil e seis; cópia de requerimento apresentado por Deputado do Partido Comunista Português na Assembleia da República dirigido ao Governo, relativo à foz do Rio Cávado; e, ainda, de informação prestada pelo Departamento de Administração Geral relativa às questões regimentais e legais deste órgão.

Tendo o Presidente da Mesa informado das inscrições prévias já efectuadas para uso da palavra neste Período de Antes da Ordem do Dia, João Nunes questionou a Mesa sobre qual o procedimento para efeitos de uso da palavra, atendendo a que, como afirmou, pretende apresentar uma intervenção.

O Presidente da Mesa informou que, pretendendo-se um debate e discussão alargados, as intervenções neste período serão efectuadas nos termos previstos pelo regimento.

O Presidente da Mesa deu conhecimento das comunicações apresentadas pelos partidos com assento nesta Assembleia, relativas à constituição de grupos políticos, designadamente: Grupo Político Municipal do Partido Social Democrata – PPD/PSD, presidido por Manuel Albino Penteado Neiva; Grupo Político do Partido Socialista - PS, presidido por João Maria de Sousa Nunes da Silva e Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão, como Vice-Presidente; e Grupo Político do Partido Popular - CDS-PP, presidido por Orlando Martins Capitão e como Vice-Presidente Luis Manuel de Areia Loureiro Basto.

Manuel Carvoeiro comentou que, face ao regimento entretanto em vigor, é necessária a existência de pelo menos dois elementos para a constituição de grupo político nesta Assembleia. Dado que a Coligação Democrática Unitária - CDU só está representada por um elemento, solicita a revisão do regimento a fim de se poder constituir como grupo político.

O Presidente da Mesa propôs que cada grupo ou partido político representado neste órgão, apresente, à Mesa, proposta de alteração ao Regimento, até ao final do corrente ano. Informou que, após a recepção das propostas, será nomeada comissão, à qual presidirá, para efeitos da elaboração de proposta a submeter à aprovação do plenário, em sessão do mês de Fevereiro próximo.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO PRESIDENTE DA MESA SOBRE A ELABORAÇÃO DO REGIMENTO.

O Presidente da Mesa informou que Manuel Carvoeiro apresentou duas propostas de Moção, que pretende submeter à aprovação deste órgão e quatro requerimentos para remessa à Câmara Municipal, nos termos regimentais, sendo estes sobre os seguintes assuntos: obras de recuperação da Ponte de Fão; Revisão do Plano Director Municipal (PDM); Licenciamento de Construções em terrenos alegadamente baldios, na vila de Apúlia; e Poluição provocada por efluentes industriais na vila de Fão.

Relativamente a estes requerimentos, o Presidente da Mesa, informou que serão devidamente encaminhados.

O Presidente da Mesa comentou que, atendendo ao facto de ter sido marcada a data para a eleição respeitante à Assembleia da “Valimar – Comunidade Urbana”, de harmonia com os respectivos estatutos, entre as dezanove e as vinte horas do próximo dia vinte e oito de Dezembro e dado que se prevê a realização de uma Assembleia Municipal de carácter extraordinário no próximo mês para apreciação das propostas de documentos previsionais da Câmara Municipal para o ano de dois mil e seis, propôs que se realize uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal nesse dia, com início pelas dezassete horas:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO, NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO PRÓXIMO, PELAS DEZASSETE HORAS.

Relativamente a este assunto, Orlando Capitão informou que não poderá estar presente, devido a compromissos pessoais entretanto assumidos e solicitou, se possível, a marcação de outra data.

O Presidente da Mesa informou que a data da eleição referida, foi comunicada pela “Valimar”, não sendo possível, agora, sugerir outra data.

De seguida, usou da palavra Manuel Carvoeiro, que apresentou proposta de moção intitulada “Sobre a proposta de Orçamento de Estado para dois mil e seis”, do seguinte teor: “Considerando que: a proposta de Orçamento de Estado para dois mil e seis aprofunda gravemente a política de estrangulamento financeiro do Poder Local a pretexto do Pacto de Estabilidade e constitui um atentado ao poder local democrático, conquistado e construído após o Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro; O Governo não cumpre a Lei das Finanças Locais, mantendo os fundos municipais ao nível de dois mil e cinco e prevendo um saco azul de duzentos milhões de euros para distribuir discricionariamente em benfeitorias inaceitáveis. Por outro lado, ao diminuir as receitas municipais

sacrifica a qualidade de vida das populações, não permitindo o investimento em infraestruturas e espaços públicos e dificultando o apoio social; O Governo introduz na proposta de Orçamento de Estado normas de tutela sobre as Autarquias Locais que constituem grave atentado à autonomia do Póde Local e, logo, à Constituição da República Portuguesa. Estas normas incluem a suspensão de destacamentos, requisições e transferências de pessoal (artº 11º) e a previsão de aumento zero nas despesas de pessoal, o que, ligado ao aumento dos salários e dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social, levaria ao despedimento de pessoal e à integração em quadros de excedentes que voltam a criar; Essa tendência do Governo para transformar as autarquias em serviços autónomos sob sua direcção se revela também pelo pedido de autorização legislativa inaceitável do ponto de vista jurídico, para ‘criar um regime geral das taxas municipais e das freguesias visando alargar a sustentabilidade financeira das autarquias locais...’; A Assembleia Municipal de Esposende, reunida em vinte e oito de Novembro de dois mil e cinco, delibera: Primeiro – Exigir o integral cumprimento da Lei das Finanças Locais, apelando à Assembleia da República para que faça cumprir, corrigindo a distribuição das verbas a inscrever para os municípios e freguesias; Segundo – Proclamar o seu firme propósito de defender a autonomia do Póde Local consagrada na Constituição da República Portuguesa, reclamando das Associações Nacionais dos Municípios e das Freguesias posições firmes e combativas contra as propostas do Orçamento de Estado dois mil e seis susceptíveis de enfraquecer tal autonomia; Terceiro – Remeter a presente moção aos órgãos de soberania, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à Associação Nacional de Freguesias e divulgá-la junto da população.” Segue-se data e assinatura:

Continuando no uso da palavra, Manuel Carvoeiro apresentou proposta de Moção intitulada “Pela Construção Urgente da Barra de Esposende”, do seguinte teor: “Considerando que: a inexistência de uma Barra que permita a navegabilidade em condições de segurança tem constituído um factor de atraso do nosso concelho, no plano do desenvolvimento económico (abandono da actividade piscatória, definhamento do comércio de pescado) e turístico; A não construção desta infraestrutura se tem traduzido na perda de muitas vidas ao longo de vários anos e continua a constituir uma ameaça permanente colocando em causa, para além das perdas materiais, a integridade física de todos os que navegam na confluência do Rio Cávado com o mar; as sucessivas promessas feitas por responsáveis de vários governos nunca foram cumpridas; cada vez mais a construção desta obra pública emerge como uma necessidade premente e de grande importância estratégica para o desenvolvimento do concelho de Esposende; A luta, em Esposende, dos Homens do Mar ao longo de dezenas de anos, é profundamente justa; A Assembleia Municipal de Esposende, reunida em vinte e oito de Novembro de dois mil e cinco, delibera: Primeiro – Intervir junto dos órgãos políticos de soberania, designadamente junto do Governo, para que, de forma tempestiva, se avance com a construção da Barra na foz do Rio Cávado; Segundo – Apelar à Câmara Municipal de Esposende, enquanto órgão executivo do

município, que adopte um posição firme na defesa da construção da referida Barra; Terceiro – remeter a presente moção aos órgãos de soberania, à Câmara Municipal de Esposende, à Associação dos Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende (APPCE) e divulgá-la junto da população.” Segue-se data e assinatura:

Penteado Neiva propôs à Mesa que só no fim deste Período de Antes da Ordem do Dia, se proceda à votação das Moções, dado que poderão aparecer outras propostas. Solicitou que sejam distribuídas cópias destas duas moções, tendo a Mesa manifestado a sua concordância com estas sugestões.

Penteado Neiva, usando da palavra, apresentou os seus cumprimentos aos presentes e manifestou o seu desejo de que o mandato agora iniciado decorra com a maior civilidade, para bem do município e no sentido de ajudar a Câmara Municipal a levar a cabo as realizações que se propõe concretizar. De seguida apresentou a seguinte intervenção: “Mais Local – Mais Poder. Não pode o Grupo Político do PSD desta Assembleia Municipal ficar indiferente ao facto do Governo da Nação – a quem deveríamos considerar pessoa de bem – não cumprir a própria legislação portuguesa. Não vamos, por ora, fazer considerações sobre o ‘Estado da Nação’ – e que estado (!), ou se este Governo tem capacidade de resposta para dar ao regime a estabilidade necessária para o seu desenvolvimento e segurança dos cidadãos, ou mesmo se é capaz de, no mínimo, evitar sanar o conflito que hoje está presente na sociedade portuguesa – por muito menos assistimos à queda de outros governos; também não é nossa intenção questionar consciências daqueles que prometeram trabalhar pelo nosso concelho e, na hora em que o podiam fazer – quiçá porque as luzes da ribalta fundiram ou até nunca estiveram lá e os enganaram, abandonaram os seus propósitos e promessas como se nada tivesse acontecido e de nada fossem culpados. Como facilmente percebem, estamos a referir-nos ao Sr. Prof. Santos Silva. Como membro do Governo, como pessoa que tão bem conhecia Esposende (?) e os seus problemas – segundo disse publicamente, optou por não nos querer como seus companheiros de jornada, por não trabalhar connosco em prol do desenvolvimento deste concelho; custa-nos a aceitar, e nem queremos mesmo acreditar que nós – membros desta Assembleia, não estivéssemos à sua altura, não tivéssemos a estatura política que julga ter, não conseguíssemos elevar o discurso e que denegríssemos o seu estatuto de Homem de Estado; também não me parece que estas ou outras cadeiras, que não sejam a da mesa da presidência, sejam menos cómodas ou menos dignas; julgo e aceito, acima de tudo, é que o que se passou foi, unicamente, um embuste que se fez ao Povo de Esposende. Que este exemplo não frutifique e não vingue. Mas dizíamos que não era este o momento para falar sobre este estado de coisas. O momento é de grande revolta – não só minha, ou desta Assembleia – mas do País, de milhares e milhares de eleitos – dignos representantes de todos os

cidadãos. É muito grave, senão gravíssimo, aquilo que se propôs na Lei do Orçamento de Estado para dois mil e seis. Como é possível apresentar uma Proposta de Orçamento em que vergonhosamente se desrespeita a Lei das Finanças Locais (Lei nº 42/98)? Como é possível exigir das Autarquias Locais sacrifícios intoleráveis, amputando-lhes capacidades e meios que tinham para lutar pelo bem estar das suas populações, quando é o próprio Estado que se mostra despesista, imponderado nas suas decisões, arrogante no trato com os eleitos locais e com a população em geral? Quem poderá governar com empenho e responsabilidade uma autarquia, sabendo que não é possível conhecer, com rigor, as regras que são constantemente alteradas pelo Poder Central? Quem ignora que a culpa do exagerado défice não é das Autarquias mas sim da Administração Central, como foi demonstrado? Caros colegas, só raras vezes, duas vezes desde a democratização do Poder Local, é que foram convocados Encontros Nacionais de Eleitos Locais. Só raríssimas vezes houve necessidade de, em plenário, os eleitos tomarem posições contra casos graves de violação da lei assim como denunciarem publicamente que se menospreza a acção dos municípios no desenvolvimento do País. Foi por tudo isto, e contra este Governo, que milhares de autarcas quiseram demonstrar no seu Encontro realizado em Santarém no dia dezasseis de Novembro p. p. Quiseram ter direito à sua indignação; Quiseram reafirmar que o Poder Local foi uma conquista da democracia e que jamais abrirão mão deste princípio democrático; Quiseram questionar o Governo se este ainda considera o Poder Local como parceiro privilegiado na tarefa de tornar Portugal num País moderno e desenvolvido – o que, pelas atitudes recentes, tudo leva a crer que não. Associando-nos ao deliberado naquela reunião magna dos Autarcas portugueses, lançamos daqui um apelo a todos os Deputados, mormente os eleitos pelo Círculo de Braga, para que não votem favoravelmente, e na especialidade, aquela Proposta de Lei de Orçamento, nomeadamente os Artigos que visam retirar força ao ode Local (Artºs 17º, 20º, 21º, 22º e 33º). Que a máxima dos vinte e cinco anos do poder local (mil novecentos e setenta e seis – dois mil e um) ‘Mais Local – Mais Poder’, não seja substituída, por este Governo, ‘Por um Portugal sem Poder Local’.” Segue-se data e assinatura. Penteado Neiva solicitou que esta intervenção seja remetida aos deputados da Assembleia de República eleitos pelo Círculo de Braga, bem como à própria Assembleia da República.

Penteado Neiva apresentou, em seu nome e em nome do grupo do Partido Social Democrata, a seguinte proposta de Voto de Pesar: “Em virtude do recente falecimento da Mãe do nosso colega da Assembleia Municipal o Dr. Manuel Fernando Morgado Carvoeiro, propomos seja aprovado um Voto de Pesar por tal doloroso acontecimento, apresentando-lhe sinceras condolências.” Seguem-se data e assinaturas:

Maranhão Peixoto apresentou a seguinte intervenção política: “Desde a longínqua pré-história que está testemunhada a fruição humana do litoral do nosso município. Ao longo de séculos o seu cordão dunar tem sido alvo de redobradas atenções, quanto à sua preservação e protecção, quer como garantia do equilíbrio natural entre o Atlântico e a paisagem humanizada. A plena consciência da sua elevada importância face à galopante erosão que já sofria, a necessidade de proteger e conservar os seus elementos naturais físicos, estéticos e paisagísticos, assim como suste e corrigir os processos conducentes à destruição deste património natural e dos seus recursos naturais, levaram à criação da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende, concretizada pelo Decreto-Lei nº 357/87, de 17 de Novembro. Este diploma legal consagra a promoção do uso ordenado deste território e a sua utilização para fins recreativos. A instabilidade das cargas dunares e o permanente risco de erosão, o enquadramento ambiental, geológico e paisagístico reconhecido de ‘verdadeiramente único, possuindo um dos mais elevados índices de biodiversidade do país’, sendo ‘uma zona que constitui um notável património nacional e europeu’, levaram à sua reclassificação e ao alargamento dos seus limites, constituindo hoje o Parque Natural do Litoral Norte, à luz do Decreto Regulamentar nº 6/2005, de 21 de Julho. Há mais de década e meia que reivindicamos uma especial atenção sobre o nosso litoral. Enquanto Área de Paisagem Protegida não teve, em nossa opinião, sequer tratamento à altura e parece que também não o irá ter agora com estatuto melhorado. Não basta apenas intitular, exigem-se meios adequados e acções programadas. A erosão progressiva da Restinga do Cávado, em poucas semanas desapareceram mais de duzentos metros, coloca em risco elevado a integridade desta cidade. Também o rompimento do cordão dunar e a consequente invasão pelo mar de terrenos agrícolas em Rio de Moinhos, freguesia de Marinhas, o mesmo pode acontecer a todo o momento em S. Bartolomeu do Mar, são apenas fenómenos anunciados e previamente constatados pelos eleitos no decurso das Terceiras Jornadas desta Assembleia, realizadas no presente ano. Sabemos que é impossível parar a erosão costeira e reputados especialistas nesta matéria têm já suficientemente explicado a vulnerabilidade da costa face ao avanço do mar, assumindo-a como uma realidade global e provocada por causas naturais. Compreendemos o quanto estamos limitados para travar a dinâmica da Natureza, mas entendemos que é possível atenuar os efeitos deste curso de forma sustentada, inclusive, construindo estruturas de defesa em segmentos da costa onde temos valores económicos e sociais importantes que urge preservar. Por exemplo, estamos crentes de que se tivesse já efectuado uma intervenção na barra do Cávado, devidamente estruturada nos conhecimentos técnicos divulgados, hoje não estaríamos aqui a focar a alarmante desaparecimento da Restinga. Um reforço de areia na área dunar deficitária, a defesa e recuo da linha de costa, de forma a atenuar o impacto da energia cinética das ondas, teria evitado a salinização de campos de cultivo em Rio de Moinhos. A requalificação da praia de S. Bartolomeu do Mar deveria estar a concretizar-se de forma a evitar mais investimentos e mais problemas com a futura renaturalização do espaço. É mais do que tempo de dialogar com os proprietários, negociar as respectivas indemnizações, apresentar-lhes alternativas, soluções legítimas e tomar medidas que minimizem o impacto perante o inevitável avanço do mar.

Basta de promessas e de propaganda. Não podemos continuar a ver os governos sucederem-se, a apresentarem pomposos programas ou hipotéticas intervenções e permanecermos mais umas décadas a equacionar os problemas que, continuamente, se vão agravando. Falamos do nosso litoral, do actual Parque Natural do Litoral Norte, dos perigos que se multiplicam e dos dramas que intervenções prioritárias, de reordenamento do espaço e de combate à forte erosão, podem evitar. Reivindicamos a acção imediata das entidades competentes, enquanto é tempo, pois, além de bens está cada dia mais em causa a segurança de pessoas.” Segue-se data e assinatura.

Manuel Carvoeiro, usando da palavra, comentou que sempre pugnou por uma alteração ao funcionamento desta Assembleia Municipal, nomeadamente o seu funcionamento pós-laboral e manifestou o seu regozijo por esta medida, que permitirá o acompanhamento por parte dos munícipes deste concelho. De seguida, depois de saudar todos os presentes, apresentou a seguinte intervenção política: “Nesta primeira participação, enquanto Deputado Municipal, quero, em nome da CDU, saudar todos aqueles que confiaram em nós, nas últimas eleições autárquicas. Vinte e três anos passados, voltamos a ter assento neste fórum institucional de participação e debate. A minha presença na Assembleia Municipal é o resultado do posicionamento público da CDU, sempre marcado por grande firmeza e coerência na defesa dos interesses das gentes do nosso concelho. Mantereí a mesma postura de sempre. Serei, conforme dissemos aos Esposendenses, uma voz firme, coerente e combativa. Estarei, sempre, empenhado em dar um contributo significativo para o desenvolvimento e progresso de Esposende. Mas este desiderato implica um esforço tendente a conhecer o sentir das gentes desta Terra encostada ao mar. Sentir os problemas, os dilemas, as dificuldades, os anseios das pessoas. Por isso, neste momento, comunico que colocarei em funcionamento um gabinete de contacto e apoio aos munícipes. Será um espaço onde auscultarei as gentes do nosso concelho. Tal atendimento acontecerá, pelo menos, uma vez por mês. Para o efeito solicitarei à Câmara Municipal que, à luz do que dispõe o Estatuto da Oposição, ceda uma sala equipada com as condições exigíveis para actualizar esta nossa vontade. É uma medida fundamental para estreitar a ligação entre eleitos e eleitores. Quero, também, reafirmar que valorizarei o diálogo democrático, no respeito pelos diferentes posicionamentos das bancadas que corporizam esta Assembleia Municipal. Desejo, pois, que este tempo seja mais um tempo de participação e reflexão em torno das grandes questões que, na passagem dos dias, emergem como vertentes fundamentais para o desenvolvimento do nosso concelho. Não estarei preso às bagatelas políticas, ao acessório. Importa, assim, caminhar nos trilhos do progresso, nas avenidas do desenvolvimento, deixando, de forma assumida, as veredas do atraso. O povo de Esposende pode contar comigo!” Segue-se data e assinatura.

Orlando Capitão apresentou a seguinte intervenção política: “É com muito prazer e alguma emoção que volto à casa onde iniciei a minha carreira profissional ao serviço da administração local autárquica. Nunca esqueci nem esquecerei a meia dúzia de anos que aqui passei como funcionário no início de carreira. Foi aqui que me preparei para a vida. Volto, agora, numa situação diferente, num aposição política, como componente de um órgão de acompanhamento e fiscalização do Executivo Municipal. Só o amor à minha terra, a vontade de colocar ao serviço do meu concelho a experiência adquirida numa longa caminhada em diversos municípios e alguma disponibilidade para o efeito, me levaram a aceitar o desafio que me foi lançado. Agora, em meu nome e no dos outros membros desta

Assembleia eleitos em lista do CDS-PP, quero deixar claro o seguinte: podem apelidar-nos de oposição, mas nunca faremos oposição ao Município de Esposende nem àqueles que aqui nasceram, que aqui residem ou que nos visitam. O interesse dos munícipes será o nosso interesse. O progresso e desenvolvimento do concelho e o bem-estar de toda a sua população nortearão sempre a nossa conduta. Nem nos consideramos oposição ao Executivo Municipal. A Câmara poderá contar com a nossa colaboração, mas, naturalmente, com uma colaboração consciente e esclarecida. Não vimos, para aqui, para rejeitar, por princípio, as propostas que nos forem apresentadas. Também não estaremos cá para as aprovar cegamente. O comando legal que nos impõe o acompanhamento da actividade da Câmara Municipal, impõe-nos igualmente a fiscalização dessa actividade. Exige-nos, assim, a análise cuidada da documentação que nos é apresentada e o estudo dos problemas em apreciação, a preocupação do respeito pela lei e a ponderação das soluções, que não poderão sobrepor interesses particulares ao interesse público. Se alguma vez nos abstivermos ou votarmos contra não será por prazer, por vontade de contrariar, por obstrução, mas por não sermos convencidos da bondade das soluções e por entendermos que as propostas não são as que mais interessam ao Município ou que são mesmo prejudiciais à sua população. Recordo o orgulho que senti quando, há já bastante tempo, deparei com viaturas municipais de Esposende ostentando a inscrição 'Esposende – um privilégio da natureza'. Vamos lutar para que isso constitua sempre uma realidade. É indispensável proteger a natureza e defender o meio ambiente em todo o concelho de Esposende, para que essa inscrição permaneça viva. Não se poderá consentir despejos de piscinas e de águas pluviais para espaços públicos, o lançamento de águas sujas para o Cávado e para outros cursos de água do concelho, a poluição sonora e poluições de outro tipo do meio ambiente. Ainda deparamos, mesmo na cidade sede do município, com práticas contrárias ao interesse público, neste domínio. E não devem, nem esta Assembleia nem a Câmara Municipal, fechar os olhos ou ficar caladas quando a solução de alguns desses problemas não seja da responsabilidade do município, mas de entidades estranhas. Porque nos cabe defender tudo o que seja do interesse dos munícipes, não devemos descansar enquanto as entidades responsáveis não os solucionarem. Recordo a praga de jacintos que invadiu o rio Cávado. Se nada se fizer, o aproveitamento do Cávado, também na vertente turística, será tremendamente reduzido, senão mesmo anulado. A terminar esta minha intervenção, peço ao senhor Presidente da Câmara que me permita que manifeste o meu espanto pela sua proposta de elevar para três o número de vereadores a tempo inteiro, espanto extensivo à sua aceitação e aprovação pela Câmara Municipal. Num caso e noutro não existe qualquer ilegalidade. Não existe ilegalidade, insisto, porque se usou um 'atalho' perfeitamente legal. Mas é estranho que o executivo municipal de Esposende considere a gestão do seu município, com vinte e oito mil quinhentos e quarenta e cinco eleitores, tão complexo e tão trabalhoso como outros com cem mil e mais eleitores, para os quais a lei prevê, em princípio, três vereadores a tempo inteiro. Esposende ficará, neste aspecto, no patamar imediatamente a seguir a Lisboa e Porto." Segue-se data e assinatura.

João Nunes saudou todos os presentes e de uma forma sucinta, apresentou alguns comentários relativos à declaração final do Encontro Nacional de Eleitos Locais. Realçou que não pretende defender o Governo, nem defender a proposta de Orçamento de Estado para o ano de dois mil e seis, que será aprovada proximamente. Comentou a anterior intervenção de Manuel Carvoeiro e o teor do ofício na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), relativo ao já referido encontro de autarcas. Manifestou a sua opinião de que nada do referido naquela comunicação corresponde à realidade, apresentando a sua justificação para o efeito; defendeu o aumento da comparticipação das autarquias para a Caixa Geral de Aposentações de dez para treze por cento, bem como o aumento do IVA pago pelas autarquias locais. Defendeu, ainda a proposta de alteração ao limite de endividamento das autarquias locais. Referiu a sua admiração por Penteado Neiva e Manuel Carvoeiro terem feito referência somente às partes que consideram negativas no Orçamento de Estado e, no entanto, não comentaram que a ANMP apoia o lançamento de taxas, por parte dos municípios, referindo como exemplo a taxa pela exploração do subsolo. Comentou, ainda, o PIDDAC de dois mil e quatro, que previa verbas para Esposende e cujas obras afinal não se realizaram. Também comentou que os documentos previsionais da Câmara prevêm transferências de verbas para juntas de freguesia, sem especificar quais.

José Luis Ribeiro, apresentou cumprimentos aos presentes e referiu que as sessões neste horário servem melhor o interesse dos eleitores e dos eleitos. Comentou que, na sua opinião, a única intervenção verificada neste período e sem qualquer interesse partidário, foi a de Maranhão Peixoto, que considera como a única que disse respeito a Esposende e aos seus interesses e é neste sentido que todos se devem unir. Relativamente à erosão costeira, considera que todos são culpados, quer a Câmara quer a Assembleia e que a culpa não será só do Governo, pelo que se tem feito ao longo do litoral, com a construção excessiva junto do mesmo litoral e em áreas consideradas muito sensíveis, como o pinhal de Ofir, que referiu a título de exemplo. Salientou que todos juntos devem procurar intervir de modo a que os problemas se resolvam a bem da população.

O Presidente da Mesa manifestou o seu reconhecimento pelas intervenções verificadas, que foram profundamente políticas e se centraram naquilo que os intervenientes consideram ser as preocupações do concelho. Salientou que esta dedicação vai dar vivacidade às sessões da Assembleia Municipal e todos beneficiarão deste debate aberto e franco.

De seguida, continuando no uso da palavra, o Presidente da Mesa sugeriu a interrupção dos trabalhos pelo período de cinco minutos, a fim de os grupos políticos analisarem as moções entretanto apresentadas.

Pelas vinte duas horas e dez minutos, foram os trabalhos suspensos.

Sendo vinte e duas horas e vinte minutos, reiniciaram-se os trabalhos, verificando-se a presença de todos os elementos inicialmente presentes.

DE IMEDIATO, SE PROCEDEU À VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE VOTO DE PESAR, SENDO A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE E, QUE DO SEU TEOR SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA.

DE SEGUIDA, FOI SUBMETIDA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DE MOÇÃO INTITULADA “SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA DOIS MIL E SEIS”, BEM COMO DAS RESPECTIVAS PROPOSTAS, QUE FORAM APROVADAS POR MAIORIA ABSOLUTA, COM VINTE E OITO VOTOS A FAVOR E OITO VOTOS CONTRA.

SEGUIU-SE A VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MOÇÃO INTITULADA “PELA CONSTRUÇÃO URGENTE DA BARRA DE ESPOSENDE”, BEM COMO DAS RESPECTIVAS PROPOSTAS, VERIFICANDO-SE A SUA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE.

Relativamente à intervenção apresentada por Penteado Neiva, intitulado “Mais Local – Mais Poder”, o autor requereu que seja dado conhecimento do seu teor aos deputados da Assembleia de República eleitos pelo Círculo de Braga, bem como a todos os grupos parlamentares do mesmo órgão de

soberania, TENDO A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBERADO, POR MAIORIA ABSOLUTA, COM VINTE E OITO VOTOS A FAVOR E OITO VOTOS CONTRA, APROVAR A PROPOSTA.

QUANTO À INTERVENÇÃO DE MARANHÃO PEIXOTO, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR DA MESMA CONHECIMENTO AOS GRUPOS PARLAMENTARES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, AO MINISTRO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara, cuja cópia foi distribuída a todos os membros.

O Presidente da Câmara, usando da palavra, apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes, e de um modo especial, aos que cá estão pela primeira vez. Salientou que, quanto à relação entre estes dois órgãos, da sua parte haverá sempre espírito de colaboração e entendimento e desejou que se discuta o essencial, colocando-se os interesses do município acima dos interesses partidários. Realçou que deste modo haverá total abertura por parte da Câmara para discussão de todos os assuntos. De seguida informou que não pretende comentar as anteriores intervenções, dado que as considera de carácter político. No entanto informou não poder deixar de referir que a Câmara Municipal sempre teve três vereadores a tempo inteiro e que não nomeou chefe de gabinete.

De seguida, informou também não querer deixar de apresentar alguns comentários à intervenção de João Nunes, realçando que este, não tendo estado presente na Associação Nacional de Municípios Portugueses, não ouviu a intervenção de eleitos locais do Partido Socialista. Comentou que algumas das propostas apresentadas naquele encontro eram radicais e foram acalmadas pelos representantes de outros partidos, nomeadamente do PSD. Salientou, ainda, que a questão essencial no Orçamento de Estado é que haverá menos verbas a distribuir pelas autarquias e, no campo dos princípios, cai por terra a criação do “saco azul” de duzentos milhões de euros, que será distribuído pelo Governo a seu bel-prazer, porque esta verba é suficiente para que o Governo cumpra a legislação em vigor.

Relativamente à informação escrita informou estar disponível para prestar os esclarecimentos que acharem convenientes:

O Presidente da Mesa, informou, então, que de acordo com o Regimento, poderão ser solicitados esclarecimentos ao Presidente da Câmara.

Orlando Capitão comentou que esta informação escrita transmite assuntos de interesse para o concelho, mas, no entanto, considera-a insuficiente. Sobre o Curso de Pós-Graduação em Turismo e Desenvolvimento Regional, comentou que a informação não diz qual o investimento da Câmara, nem o número de alunos do concelho que o frequentam. Quanto ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico do Concelho de Esposende não diz qual a participação ou investimento da Câmara e também não demonstra quando estará elaborado. Quanto à erosão costeira só refere a restinga do Cávado e praia de Rio de Moinhos, mas afirmou considerar que o problema é de toda o litoral de Esposende. Relativamente à Unidade de Inserção na Vida Activa (UNIVA) e assuntos relacionados com o Instituto de Conservação da Natureza (ICN), considera que são questões da responsabilidade do Estado, mas que a Câmara Municipal deve colaborar, dado que são assuntos de interesse para o concelho. Em relação à informação sobre as empreitadas, manifestou a sua opinião de que poderia ser informado seu grau de execução.

Manuel Carvoeiro, usando da palavra, comentou que esta Informação Escrita levanta algumas questões, nomeadamente, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico e a Pós-graduação em Turismo e Desenvolvimento Regional. São assuntos que devem ser desenvolvidos e consequentes, que se apresentem resultados. Manifestou a sua opinião de que estes assuntos são importantes, mas transmitem a ideia de que o futuro do concelho só passa pelo turismo, quando há outras vertentes importantes, como a questão do mar, conjugando o passado com o futuro, as origens piscatórias e indústrias tradicionais. Afirmou considerar que estas questões como o plano estratégico referido, a reconstrução da barra ou formação de jovens são pontuais, pelo que a Câmara deveria promover um estudo sistémico de todo o concelho. Comentou, ainda, que num passado recente, houve intervenções que ainda não apresentaram respostas, como o pinhal de Ofir e restinga, que agora estão novamente

na ordem do dia, com este avanço do mar e, dada a criação do apoio técnico em segurança alimentar, sugeriu que seja criada uma comissão para controlo e avaliação do desempenho ambiental.

João Nunes felicitou a Câmara por estas informações prestadas, sobretudo a respeitante à UNIVA e apoio em segurança alimentar. Perguntou se já recebeu resposta ao ofício enviado ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, respeitante à restinga de Ofir e erosão costeira.

José Luis Ribeiro perguntou sobre o estado do processo de recuperação da Ponte de Fão. Comentou que a Câmara propôs aos comerciantes de Fão se pretendiam o encerramento ao trânsito da ponte em inícios de Junho, ou em princípios de Setembro e as obras começariam imediatamente após uma dessas datas. Perguntou se os comerciantes tivessem optado pelo encerramento da ponte em Junho, se as obras teriam efectivamente começado.

O Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas. Quanto às observações de Orlando Capitão, comentou que a composição da informação escrita não está tipificada na lei. No entanto, afirmou, estará disponível para prestar todos os esclarecimentos em complemento desta. O Curso de Pós-Graduação tem vinte e três formandos e já existe lista de espera. Quanto ao investimento informou que a Câmara só cedeu instalações. Relativamente ao Plano Estratégico, informou que o seu custo é de vinte e cinco mil euros e decorrerá em três fases: realização do diagnóstico, compilação e elaboração do plano e monitorização do plano de desenvolvimento. No entanto, a Câmara não vai ficar à espera do diagnóstico, porque se prevê a adopção de medidas enquanto decorre a recolha de dados. Realçou que este plano será muito participativo, porque o Instituto Politécnico do Cavado e do Ave (IPCA) contactará diversas entidades, como a Câmara, juntas de Freguesia, associações, etc. Quanto ao litoral, o ofício remetido ao Ministério do Ambiente tem a ver com a situação concreta da restinga e da praia de Rio de Moinhos. No entanto, para trás estão muitos ofícios e comunicações a diversas entidades, sobre outros assuntos importantes, como a situação da praia da freguesia de Mar. Comentou que basta haver dotação financeira para o ICN avançar com obras. Relativamente à sugestão sobre as empreitadas, informou que na próxima será completa com mais dados.

Continuando no uso da palavra, o presidente da Câmara comentou concordar plenamente que o Plano Estratégico deve ser consequente. Informou que solicitou ao IPCA um plano que se possa implementar, que permita acções concretas para o desenvolvimento do concelho. Quanto à observação sobre o estudo relativo ao pinhal de Ofir, informou que poderá fornecer cópia do mesmo. Salientou que o mesmo estudo apresentava propostas de reflorestação da área, dado que as árvores se encontram doentes. A Câmara fez contactos com proprietários e diversos governos para realização de acções concretas, mas os proprietários não mostraram grande abertura nem houve respostas de qualquer Governo nem do ICN. Relativamente à proposta de realização de estudos de outros âmbitos, informou que pela VALIMAR está a ser elaborado um plano estratégico de desenvolvimento económico para todos os municípios que a integram. A erosão que se verifica em todo o litoral continua a ser uma preocupação da Câmara. Relativamente à transferência de verbas entre administrações, no Plano de Actividades da Câmara são discriminadas quanto ao seu destino e qualquer transferência para as juntas de freguesia é submetida à aprovação da Câmara Municipal. As respostas recebidas do Parque Natural Litoral Norte e do Ministério das Obras Públicas foi que remeteram o assunto para a Secretaria de Estado dos Transportes, que tutela os portos. Relativamente à ponte de Fão, a proposta apresentada aos comerciantes baseava-se em informação recebida das Estradas de Portugal de que o processo estaria em fase de análise de propostas e que estaria concluído em Junho ou Julho e dado que nos pediram para informar se pretendíamos que as obras se iniciassem antes ou depois da época de Verão. A Câmara transmitiu à Estradas de Portugal a sua opinião, mas estes só retomaram o processo em Setembro, até porque houve uma contestação apresentada por um dos concorrentes. Salientou que se perdeu muito tempo a discutir as possibilidades de atravessamento alternativo do rio durante o período de obras. Chegaram à conclusão que a única possibilidade era a criação de condições durante as obras para os peões e ciclomotores. Quanto aos veículos agrícolas a proposta que será implementada implica a utilização da A 28 e de caminhos paralelos à mesma. Concluiu que se mantém a decisão de se iniciarem as obras da recuperação da ponte na primeira quinzena do próximo mês.

Entretanto, Manuel Carvoeiro perguntou se avançando a VALIMAR com um estudo estratégico de desenvolvimento regional, não se corre o risco de haver uma sobreposição com o que a Câmara está a elaborar.

Presidente respondeu que não haverá sobreposição de estudos, porque são de âmbitos diferentes, além de que o de Esposende é sectorial.

José Eduardo Felgueiras, Presidente da Junta de Freguesia de Esposende, perguntou sobre a situação do processo de expropriação do edifício do antigo Grémio da Lavoura.

O Presidente da Câmara respondeu que o tribunal já deu posse do prédio à Câmara, tendo entretanto, havido recurso quanto aos valores por parte de um proprietário. Informou que a Câmara procedeu a uma intervenção de limpeza do local.

03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

03.01 – ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2005 - APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da sessão realizada no passado dia vinte e quatro de Outubro, cuja cópia foi distribuída a todos os membros deste órgão deliberativo:

Não se verificaram quaisquer intervenções.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, COM TRINTA E QUATRO VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

03.02 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL:

De harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião realizada no passado dia vinte e oito de Outubro, foi presente a seguinte proposta: “Tendo presente as competências conferidas aos órgãos municipais relativamente às taxas a aplicar na área do município referentes ao Imposto Municipal sobre Imóveis, competências estas consagradas nos números 4 a 8 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, atendendo à lógica do referido imposto, considerando a prática usual neste município, a qual tem dado frutos uma vez que se tem conseguido, com uma tributação por valores perfeitamente inseridos no espírito e letra da lei, efectuar obras públicas que têm tido junto dos contribuintes o seu efectivo retorno, ou seja, a valorização crescente do seu património por via das acções levadas a efeito pela Câmara Municipal, considerando ainda o valor das taxas praticadas nos municípios vizinhos, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a fixação das seguintes taxas daquele imposto: 1 - Prédios urbanos - 0,7%; 2 - Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,4%. Mais proponho, e atendendo a que se pretende combater o abandono a que são deixados certos prédios urbanos, que, nos termos do disposto no número 7 do artigo 112º do CIMI, aquela taxa a aplicar aos prédios urbanos, seja majorada em trinta por cento relativamente aos prédios urbanos degradados, sendo que a aferição de quais os prédios que se subsumem nesta previsão será efectuada nos termos das disposições constantes do artigo 89º e seguintes do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho.”:

João Nunes apresentou a seguinte proposta: “O Grupo Político do Partido Socialista na Assembleia Municipal, em dois mil e três e em dois mil e quatro apresentou propostas de taxas para o IMI, sempre inferiores às que o Executivo propôs, baseando-se no facto de o valor patrimonial dos prédios urbanos, passar a ter valores, o mais próximos da realidade, o que implicaria, como mais tarde se veio a comprovar, um maior agravamento para os munícipes e o consequente aumento da receita da autarquia. Mesmo assim, a maioria confortável nesta Assembleia, sempre aprovou as taxas máximas. Como resulta dessa política, e em relação ao ano anterior, a Câmara Municipal, arrecadou em dois mil e quatro mais quinhentos e setenta mil euros em IMI. A autarquia de Esposende, ainda que, com dois anos de atraso, vem dar-nos razão e, por isso, apresenta uma pequena redução para o ano de dois mil e seis, o que não deixando de ser positivo, nos leva a insistir que a Câmara Municipal poderia e deveria ter sido mais generosa. Por isso, o Grupo Político do Partido Socialista, apresenta a seguinte proposta: Um – Prédios urbanos – taxa de 0,6%; dois – prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – taxa de 0,3%; três – majorar taxa aplicável aos prédios urbanos degradados em quinze por cento.” Segue-se assinatura:

O Presidente da Câmara comentou que a Câmara Municipal viu um acréscimo de cento e trinta mil euros e não no valor referido na proposta.

Penteado Neiva apresentou a seguinte declaração: “O Grupo Político do PSD desta Assembleia Municipal manifesta o seu apoio total à proposta apresentada pela Câmara Municipal a esta

Assembleia e mostra-se satisfeito pelo facto do senhor Presidente e demais Vereadores terem tido a coragem de descer uma décima de ponto percentual do IMI sobre os prédios urbanos não avaliados, reduzindo de 0,8% para 0,7%, assim como a aplicação de taxa de 0,4% sobre os avaliados. Entendemos representar esta proposta um sentido de equilíbrio de justiça social. Também é de louvar a vontade expressa em combater o abandono a que centenas de prédios urbanos estão votados, majorando-os em trinta por cento. É uma medida corajosa e que urge por em prática por forma a revitalizar os tecidos urbanos, mormente os núcleos mais centrais e históricos. Queremos incentivar o Executivo Municipal para que junto dos serviços de administração fiscal, seja continuada uma política de avaliação cadastral para que seja, de facto, cumprida a verdadeira reforma da tributação do património." Segue-se assinatura.

Orlando Capitão declarou que o seu grupo apoia esta baixa percentual e tece alguns comentários à proposta do grupo do Partido Socialista.

Entretanto, o Presidente da Mesa informou que, nos termos regimentais e legais, as propostas da Câmara podem ser votadas ou rejeitas, não podendo ser alteradas. No entanto, como a Mesa não tem capacidade para aceitar a proposta, deve ser o plenário a decidir se admite ou não a proposta do Partido Socialista para discussão e votação. Assim, tendo submetido à votação a admissão da proposta, foi esta rejeitada, por maioria absoluta, com, oito votos a favor da sua admissão, vinte e sete votos contra e uma abstenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, COM VINTE E SETE VOTOS A FAVOR, OITO VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL E FIXAR AS SEGUINTE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS: PRÉDIOS URBANOS - 0,7%; PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI - 0,4%; PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS – MAJORAÇÃO EM TRINTA POR CENTO.

03.03 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL E ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2005 – PROPOSTA DE REVISÃO:

Foi presente, conforme deliberação aprovada pelo executivo municipal, em sua reunião realizada no passado dia dezassete do corrente, proposta de revisão dos documentos previsionais, nomeadamente, plano plurianual de investimentos, plano de actividades municipal e orçamento da receita e da despesa da Câmara Municipal para o corrente ano de dois mil e cinco, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

João Nunes apresentou a seguinte intervenção: “Chegamos a equacionar uma não intervenção neste assunto, em virtude de nos sentirmos constrangidos por ter de abordar uma revisão ao Orçamento de dois mil e cinco, em quase tudo semelhante às verificadas nos anos anteriores. Sempre condenamos o empolamento dos Orçamentos da Câmara Municipal, quer quanto ao rol de promessas de investimentos que se sabe, desde logo, não poderem ser cumpridos, bem como, quanto à probabilidade de receitas impossíveis de se realizarem, e até de algumas despesas. Diante de um desmoronamento de quase onze milhões de euros, que é o tombo desta revisão, não resistimos a uma curta análise e a mencionar um pedido, que desde já agradecemos venha a ser atendido. O ano de dois mil e cinco, ano de eleições autárquicas, mereceu por parte da Câmara Municipal, a promessa de investimentos na ordem dos quinze milhões de euros. Só nesta revisão, com uma queda de oito milhões e meio de euros, os investimentos sofrem um deslizamento de cinquenta e sete por cento do prometido. Até as expectativas fundamentadas na Valimar Comurb, interferem negativamente na vida autárquica de Esposende e, por isso, o saneamento básico de Criad – Apúlia, vai ter que esperar por melhores dias. Aqueles quinhentos e quarenta mil euros esperados, já estão em trânsito para um determinado ano, que sinceramente aguardamos, seja o próximo. Em Setembro de dois mil e quatro, aquando da revisão número nove ao orçamento daquele ano, que atingiu quase os sete milhões de euros, ficamos surpreendidos e questionamos a autarquia, quanto à diminuição de verbas atribuídas à Habitação Social e que transitariam para o ano de dois mil e cinco. Nessa mesma altura, publicitava a imprensa que a Câmara Municipal de Esposende efectuava a ‘Abertura de Procedimento’ para a construção de oito habitações unifamiliares para habitação social em Apúlia. Constatamos nesta Revisão de dois mil e cinco, que também as verbas da Habitação Social transitam mais uma vez para o ano seguinte e, voltamos a assistir, na imprensa, à publicitação da construção de oito moradias

unifamiliares geminadas de tipologia T3 com dois pisos, em Apúlia. Era conveniente que o senhor Presidente da Câmara nos esclarecesse se estamos a falar este ano das mesmas moradias do ano de dois mil e quatro ou, se com estas moradias agora anunciadas, teremos que felicitar a autarquia pela construção ou promessa de construção de dezasseis moradias unifamiliares na freguesia de Apúlia. A imprensa falada e escrita, na semana passada, não se cansaram de destacar que a Câmara Municipal de Esposende terá investido neste ano de dois mil e cinco, cerca de quatrocentos mil euros em escolas. Sendo verdade, também aqui queremos aplaudir a autarquia e a dita imprensa, pela justiça que faz em dar a conhecer aos munícipes a obra que o nosso executivo vai realizando, mas, para que a mesma imprensa possa ser considerada isenta e não seguidista, seria muito importante que em relação a esta Revisão orçamental, a imprensa também informasse a população do concelho de Esposende, das promessas não cumpridas pela Câmara Municipal, neste ano de dois mil e cinco, com destaque para: habitação, urbanização e urbanismo – menos um milhão cinquenta e três mil oitocentos e noventa e oito euros; saneamento, salubridade e rede de esgotos – menos setecentos e noventa e cinco mil e novecentos euros; cultura – menos novecentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta euros; comunicações e transportes, rede viária – menos um milhão novecentos e setenta e três mil seiscentos e dezasseis euros; defesa do meio ambiente – menos cinco milhões cento e cinquenta e oito mil novecentos e três euros; desenvolvimento económico – desenvolvimento industrial – menos oitenta e nove mil e trezentos euros. São quase dez milhões de euros a menos em relação às promessas para o ano de dois mil e cinco. Continuaremos atentos, não desejando que a tal imprensa apenas se limite a ser uma espécie de Boletim Informativo da Câmara Municipal de Esposende. Senhor Presidente da Câmara, na tomada de posse deste segundo mandato, afirmou V. Ex.cia que com rigor e isenção irá gerir os destinos do concelho, dedicando maior atenção aos meios escassos da autarquia. Queremos deixar aqui o apelo, um pedido encarecido ao senhor Presidente da Câmara para que nos apresente o próximo Orçamento dois mil e seis, com números credíveis, com rigor e transparência e que nos dê sinais de que na verdade pretende ‘um novo ciclo político’ em Esposende. Não vale a pena apostar, como vem sendo hábito, em orçamentos megalómanos, sabendo que, inevitavelmente, se terá de vergar pelo não cumprimento das promessas, apresentando revisões desta grandeza, que estamos seguros, tanto o incomodará a si, tanto desiludirá os que criaram expectativas demasiadamente altas, e que a todos nos desgasta, desnecessariamente.” Segue-se assinatura:

Orlando Capitão perguntou sobre a diminuição e transição das verbas de dois mil e cinco para dois mil e seis, outros casos de rubricas eliminadas, transferências de verbas não efectuadas, e quanto a dotações eliminadas porque não transitam.

Manuel Carvoeiro perguntou se houve empolamento da previsão de investimento e se a retracção que agora se verifica em algumas áreas, que considera marcantes para o concelho, se deve à falta de comparticipação por parte do Estado.

O Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas. Convidou João Nunes a participar em visita às diversas obras incluídas na informação escrita e fez-lhe o repto de admitir as explicações que aqui apresenta, não trazendo de casa as declarações de voto já preparadas. Quanto às questões levantadas por Orlando Capitão e Manuel Carvoeiro, informou que esta diminuição tem a ver com candidaturas a fundos comunitários, que se prolongarão em anos seguintes. Referiu como exemplo que estava dotado em plano a comparticipação da Câmara para habitação social e o Instituto Nacional de Habitação só na semana passada apresentou proposta de contrato. Portanto, transitam para o ano seguinte, que é quando as obras serão pagas.

José Eduardo Felgueiras teceu alguns comentários quanto à observação do senhor Presidente da Câmara relativa à pré-elaboração das declarações de voto.

João Nunes realçou que no futuro, ao consultarem as actas desta Assembleia Municipal, se verificará que a maioria das intervenções registadas são da sua autoria, ficando assim para memória futura. Sugeriu à Mesa que não aceite orientações da Câmara quanto ao funcionamento e intervenções dos membros desta Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara responde que não pretende sugerir como devem seguir os trabalhos. Informou que nas reuniões da Câmara, as declarações de voto são feitas após apresentação e votação do assunto. Ao virem feitas de casa, não admitem as explicações dadas, pelo que considera sentir-se ofendido por esse facto.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, COM VINTE E SEIS VOTOS A FAVOR, OITO VOTOS CONTRA E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O CORRENTE ANO DE DOIS MIL E CINCO.

03.04 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DE ESPLANADAS – PROPOSTA:

De harmonia com deliberação aprovada pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia vinte e oito de Abril do corrente ano, foi presente proposta de regulamento municipal de licenciamento e funcionamento de esplanadas, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

Não se verificaram quaisquer intervenções.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, COM VINTE E OITO VOTOS A FAVOR E OITO ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DE ESPLANADAS.

03.05 – EAmb – ESPOSENDE AMBIENTE, EM – REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL – DESIGNAÇÃO:

Foi presente um ofício da empresa municipal referida em epígrafe, solicitando que, de harmonia com o previsto no artº 14º dos Estatutos da EAmb – Esposende Ambiente, seja designado o representante deste órgão deliberativo no Conselho Geral da referida empresa municipal.

Penteado Neiva apresentou a seguinte proposta: “O artigo 14º do documento instituidor da Esposende Ambiente E.M. define a constituição do Conselho Geral deste organismo; no número um, daquele articulado, diz que desse Conselho faz parte um representante da Assembleia Municipal; assim propomos que o representante desta Assembleia seja o senhor Dr. António Maranhão Peixoto.”
Seguem-se data e assinaturas:

Orlando Capitão sugeriu que a votação desta proposta seja através de escrutínio secreto, a qual foi apoiada por Manuel Carvoeiro.

Submetida esta proposta ao plenário, foi a mesma rejeitada por maioria absoluta, com doze votos a favor, vinte e dois votos contra e duas abstenções.

Neste momento, ausentou-se da reunião o membro José Maria Esteves, presidente da Junta de Freguesia de Marinhãs.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR E ONZE ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA E DESIGNAR ANTÓNIO MARANHÃO PEIXOTO COMO SEU REPRESENTANTE NO CONSELHO GERAL DA EAmb – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M.

Regressou à sessão José Maria Esteves.

03.06 – COMISSÃO MUNICIPAL PARA DECISÃO DE PEDIDOS DE INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

Foi presente um ofício da Direcção Regional da Economia do Norte, datado de dezassete do corrente, respeitante à designação de representante desta Assembleia Municipal, nos termos da Lei nº 12/2004, de 30 de Março – regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em regime de livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais, do seguinte teor: “Dispõe o artigo 7º da Lei nº 12/2004, de 30 de Março, que seja constituída nesse município uma comissão municipal à qual caberá decidir dos pedidos de instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho. A comissão deverá integrar na sua composição um elemento indicado pela Assembleia Municipal d município onde se pretende instalar ou modificar o estabelecimento de comércio. Assim, ao abrigo do disposto no nº 2 da

Portaria nº 518/2004, de 20 de Maio, venho solicitar a V. Ex.cia que, em quinze dias úteis, proceda à indicação do representante dessa Assembleia Municipal.” Segue-se assinatura:

Penteado Neiva apresentou a seguinte proposta: “O artigo sétimo da Lei nº 12/2004, de trinta de Março, dispõe que seja constituída nos municípios uma Comissão Municipal, a quem cabe decidir dos pedidos de instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho. Para além de outros elementos representantes de vários organismos tem lugar nesta Comissão um representante da Assembleia Municipal; assim propomos que o representante desta Assembleia Municipal seja o seu Presidente, Engº António Fernando Couto dos Santos.” Seguem-se data e assinaturas.

Novamente Orlando Capitão sugeriu que a votação seja através de escrutínio secreto, tendo a mesma sido rejeitada, por maioria absoluta, com doze votos a favor, vinte e dois votos contra e duas abstenções.

Entretanto José Eduardo Felgueiras solicitou que estes representantes apresentem informações relativas às reuniões em que participem neste âmbito.

Neste momento, ausentou-se da reunião o membro José Maria Esteves, presidente da Junta de Freguesia de Marinhãs.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR E TREZE ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA E DESIGNAR COMO SEU REPRESENTANTE O PRESIDENTE ANTÓNIO FERNANDO COUTO DOS SANTOS, NA COMISSÃO MUNICIPAL PARA DECISÃO DE PEDIDOS DE INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO.

ORLANDO CAPITÃO APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO: “Lamento ter que me abster, porque em consciência cometeria um erro e não quero assumir responsabilidades por qualquer acto ilegal aqui aprovado.”

03.07 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – XV CONGRESSO – REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA:

Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses do seguinte teor: “O Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, na sua reunião de vinte e seis de Abril de dois mil e cinco, aprovou a data e local para realização do XV Congresso desta Associação, ficando o mesmo agendado para os dias nove e dez de Dezembro, no Centro de Congressos da Alfândega do Porto. Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 6º dos estatutos da ANMP compõem o congresso Nacional, três delegados de cada município associado, assim discriminados: O Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto; o Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto; um Presidente de Junta de Freguesia. Neste sentido vimos solicitar que nos seja comunicado o nome do Presidente de Junta de Freguesia que representará as Juntas de Freguesia desse concelho no XV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Oportunamente será enviada toda a documentação inerente a este processo, designadamente a convocatória, programa regulamento e informações acerca do processo de inscrições.” Segue-se assinatura:

Penteadado Neiva apresentou a seguinte proposta: “Em virtude da realização do XV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que tem lugar na cidade do Porto nos dias nove e dez de Dezembro; atendendo a que do município de Esposende pode inscrever três delegados, nomeadamente o senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia Municipal e um representante das juntas de freguesia; propomos que o representante das juntas de freguesia seja o senhor Emílio Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Apúlia.” Seguem-se data e assinaturas:

Orlando capitão, propôs que a votação seja através de escrutínio secreto, tendo esta proposta sido rejeitada, por maioria absoluta dos presentes, com treze votos a favor e vinte e dois votos contra.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA, COM VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR E TREZE ABSTENÇÕES E DESIGNAR EMÍLIO MOREIRA DOS SANTOS DIAS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA, COMO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO DÉCIMO QUINTO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.

ORLANDO CAPITÃO DECLAROU QUE SE ABSTEVE PELAS RAZÕES ANTERIORMENTE APRESENTADAS E QUE O SEU GRUPO POLÍTICO SUBSCREVE ESTA DECLARAÇÃO.

04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito o cidadão Alberto Pereira, residente na freguesia de Belinho, deste concelho e que questionou o Presidente da Câmara sobre as obras de saneamento na freguesia de Belinho;

Também se inscreveu João Lopes, residente na freguesia de Gemeses, deste concelho, que questionou sobre os jacintos no Rio Cávado e a circulação de peões, ciclomotores e veículos agrícolas durante as obras na ponte de Fão.

Pelo Presidente da Câmara foram prestados os esclarecimentos tidos por convenientes.

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que as deliberações do período da ordem do dia da presente reunião, fossem aprovadas em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta das deliberações do período da ordem do dia da presente sessão, que, depois de lidas, foram submetidas à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovadas por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo zero horas e trinta minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.